

Unidade: _____

Item	Qtd	Especificações dos Produtos/Serviços	CNPJ/CPF		TELEFONE		CONTATO		DATA		FORMA PAGTº		PRAZO ENTREGA	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUÇO-MAXILO-FACIAL, PARA O CONTRATO DE GESTÃO 08/2021 SES/GO.	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 20.800,00	R\$ 62.400,00	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00						
2	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
3	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
4	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
5	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
6	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
7	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
8	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
9	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
10	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
11	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
12	0		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Valor Total			R\$	60.000,00	R\$	62.400,00	R\$	45.000,00						



Observação: 1. Os serviços deste mapa comparativo refere-se aos serviços MÉDICOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUÇO-MAXILO-FACIAL, a empresa anterior não atendeu as necessidades de urgência e emergência da demanda do Hospital HURSO, portanto houve a necessidade de um contrato emergencial, visto que caso não ocorra a contratação imediata criará fatos mais graves importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas e do próprio funcionamento da unidade hospitalar.
 2. No valor comparativo deste mapa, houve um percentual de acréscimo de 15 %, dos serviços prestados pela empresa antecessora, que não atendeu as necessidades do HURSO, devido a urgência e relevância dos fatos, não houve alternativa, tivemos que contratar como medida de urgência a empresa citada.
 3. Outro fator da escolha de ordem emergencial leva em consideração a ocorrência da pandemia do COVID-19, que provocou escassez de profissionais no mercado.

Empresa Vencedora

ALEXANDRE AURELIO DE MORAIS E CIA LTDA

Valor Total R\$ 60.000,00

Fundamentação: De acordo com o que estabelece o inciso VIII e § 2º do Art. 15, do Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações do IPGSE.

EXECUÇÃO / DATA: 28/04/2021	CONFERIDO DATA: 28/04/2021	Autorização DATA: 28/04/2021
Chefe Sétor de Contratos Setor 66P/63.005.441.15 - Carimbo IPGSE 	Chefe Sétor de Contratos Setor 66P/63.005.944.15 - Carimbo IPGSE 	SUPERINTENDENTE / FINANCEIRO CP: 16.459.460-8 IPGSE 